



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV	Nº 1952	Publicação Semanal	Quinta-feira, 23 de agosto de 2012
--------	---------	--------------------	------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



LEIS

DECRETO Nº 1016 DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de junho deste ano de 2012, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das Carreiras do Magistério, conforme Lei Municipal no 11.531, de 09 de abril de 2012, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal no 654/2012, e constantes do Edital no 159/2012-DGP/SMGP.

DECRETA:

Art. 1º Decreta o Posicionamento dos Servidores na Referência Imediatamente Superior do cargo ocupado, nos termos abaixo:

- Conforme Anexo Único
- Legislação: Art. 9º da Lei Municipal no 11.531, de 09 de abril de 2012 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de agosto de 2012. José Joaquim Martins Ribeiro - Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Júnior - Secretário Municipal de Governo, Denilson Vieira Novaes - Secretário Municipal de Gestão Pública.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1016/2012 - ANEXO ÚNICO											
Servidor	Cargo	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
349470	ADRIANA CORTELASSI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
349844	ADRIANA DOS REIS VIEIRA GONCALVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
347124	ADRIANA HARUYOSHI BIASON	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
347760	ADRIANA MOREIRA ASSUNCAO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
349305	ADRIANA PAULA DOS SANTOS SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
333700	ALCENI ALVES DE LIMA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	31	11	III	31	1/7/2012
348236	ALEACIR MANGANARO MATURANA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
349186	ALESSANDRA WIEGMANN RONQUE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012

continua...

349283	AMALIA GRAZIELLE FEITOSA MACHADO VIEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
347035	ANA CLAUDIA GONCALVES BEGNINI SIMCIC	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
316849	ANA CRISTINA IANCKIEVICZ VASCONCELLOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	75	11	IV	75	1/7/2012
319848	ANA CRISTINA PIALARICE GIORDANO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	60	11	IV	60	1/7/2012
334910	ANA LUCIA COSTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	32	11	II	32	1/7/2012
348732	ANA LUCIA LALAU HODA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
330175	ANA LUCIA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	38	11	II	38	1/7/2012
320250	ANA MARIA SARABIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	71	11	IV	71	1/7/2012
347620	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
349542	ANDREA CITO GARCIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
347485	ANDREA SANTOS DE SOUZA MILITAO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
350451	ANDREA SILVA ORTEGA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
348597	ANDREIA CRISTINA DE ALMEIDA SCATOLIN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
349828	ANDRESSA MARCHIORE MELO DE LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
351512	ANGELA CRISTINA NUNES GUEDES HUERTAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
350346	ANGELA MARIA ORTEGA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
329975	ANGELICA RODRIGUES PINHEIRO LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	32	11	III	32	1/7/2012
350001	ANGELITA SILVA BISPO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
348988	ANTONIA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
349763	ANTONIETA DUARTE ARRIGONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
332550	ANTONIO RODRIGUES MACHADO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	86	11	II	86	1/7/2012
334880	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	32	11	II	32	1/7/2012
327280	AUDREY ANGELICA SEFRIN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	87	11	IV	87	1/7/2012
350303	AUDREY MARIA MULLER TROSTDORF	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
347612	CARLA REGIANE CAZZARO TONASSI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
346969	CAROLINE PRESTES FERNANDES SILVA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	2	16	II	2	1/7/2012
323357	CATARINA EMEZARIA ALMEIDA BATISTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	119	11	IV	119	1/7/2012
350060	CECILIA COSTETTI ARTONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
348929	CELIA APARECIDA SOUZA DE JESUS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012

continua...

335010	CELIA ELIANA MOREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	32	11	II	32	1/7/2012
337811	CELIA ELIANA MOREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	4	11	II	4	1/7/2012
328820	CLAUDIA FABIANE BRITTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	50	11	III	50	1/7/2012
347094	CLAUDIA FERNANDA CIRIACO DOS SANTOS RUZZANTE CANDIDO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
349143	CLAUDIA MARIA BATISTA LEITE BARBIERI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
333794	CLAUDIA MELATTI	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	II	32	11	III	32	1/7/2012
328227	CLAUDIA REGINA BRAIT WOLFF	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	III	79	11	IV	79	1/7/2012
348600	CLAUDIA VALERIA GOVEA DOS REIS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
349631	CLAUDIANA JOCIELI SAVINIEC DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
329177	CLEIDE RODRIGUES RAMOS AMORIM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	49	11	III	49	1/7/2012
348686	CLEZIE ADRIANA GRECCO CORREA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
350265	CLEONICE CASTRO DA CUNHA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
334731	CLODOALDO ALVES DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	34	11	II	34	1/7/2012
334049	CRISTIANE CIQUINI TUTIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	32	11	III	32	1/7/2012
349003	CRISTIANE MACACARI DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
349038	CRISTIANE RODRIGUES GOMES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
350028	CRISTIEN DE MATOS FRAGA FAIAD	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
318787	CRISTINA SEIXAS SIBALDELLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	62	11	IV	62	1/7/2012
330817	CRISTINA SEIXAS SIBALDELLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	35	11	IV	35	1/7/2012
324850	CRISTINA YOSHIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	89	11	III	89	1/7/2012
319473	CYNTIA CRISTINA RUIZ LOZANO OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	66	11	IV	66	1/7/2012
317551	DANIEL BARBOSA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	124	11	II	124	1/7/2012
329924	DANIELA CRISTIANE MARTINS DINIZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	39	11	II	39	1/7/2012
333573	DANIELA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	32	11	III	32	1/7/2012
341258	DANIELA MARIA RODRIGUES MERETICA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	5	11	II	5	1/7/2012
348848	DANIELLA APARECIDA PIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
347655	DARCLEI ROSA MARTINS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
331708	DEJANIRA ULIANI CAPONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	87	11	II	87	1/7/2012
349488	DENISE CRISTINA KUSABA SOARES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012

continua...

348872	DENISE FABIANE CAOBIANCO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
350494	DIRCELEINE CRISTINA FURLAN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
326283	DIRCEU PLATH	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	128	11	IV	128	1/7/2012
328278	DIRCEU PLATH	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	III	92	11	IV	92	1/7/2012
348511	DORA ALICE POSTALLI RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
349402	DULCINEIA PEREZ DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
336220	DURCILENE DE SOUZA CACULA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	28	11	II	28	1/7/2012
335215	DURVALINA THOME	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	33	11	III	33	1/7/2012
350206	EDELAIDE FATIMA SANTO LOUREIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
329991	EDEMILSON RODRIGUES DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	42	11	IV	42	1/7/2012
348767	EDILANE CRISTINA FERNANDES MUNHOZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
336289	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	27	11	II	27	1/7/2012
348392	EDNA ALVES DA CUNHA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
328740	EDNA APARECIDA DIAS DA MOTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	46	11	II	46	1/7/2012
347140	EDNA LIMA ALMEIDA DE SOUZA	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	2	16	II	2	1/7/2012
336858	EDNEIA MARIA DE MOURA ARAUJO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	21	11	II	21	1/7/2012
349720	ELIANE BORGES RIBEIRO BATISTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
348619	ELIANE CRISTINA DAMASCENO FERRARI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
348791	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
348422	ELIANA APARECIDA DE SOUZA FELIX	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
327905	ELIANE APARECIDA CANDOTTI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	45	11	IV	45	1/7/2012
349640	ELIANE SBORGI LOVO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
351555	ELIANE VENTURA DE ANDRADE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
348970	ELISANGELA ANDREA PIOVEZANA CEOLIN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
323713	ELIZABETE APARECIDA LAMAZALLE ACHERMANN	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	116	11	IV	116	1/7/2012
349437	ELIZETE ANELLI ANDRADE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
319309	ELZA APSELLERI DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	55	11	IV	55	1/7/2012
319090	ELZA CAETANO DA COSTA PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	61	11	IV	61	1/7/2012
328367	ELZA SILVESTRE BARBOSA	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	III	93	11	IV	93	1/7/2012

continua...

330523	EVIO CARLOS DE SIQUEIRA	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	III	42	11	IV	42	1/7/2012
348368	FABIANE CRISTINA PIROLA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
350435	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
348562	FERNANDA CRISTINA AGUIAR MERCADANTE DAMAZIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
350362	FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
330086	FERNANDA ZAMBALDI DE CASTRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	43	11	III	43	1/7/2012
338354	FRANCISMARA APARECIDA LOURENCO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	4	11	II	4	1/7/2012
350109	GEIZEBEL VASCONCELOS CICERO BRAZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
349160	GIANE EZECHIA FOGAGNOLLO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
331970	GILMAR COELHO MIRANDA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	87	11	IV	87	1/7/2012
346861	GISELE VEIGA SANTOS	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	2	16	II	2	1/7/2012
348937	GISELLE THAIS DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
346713	GISLAINE DAVES DA CONCEICAO MAGRI	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	2	16	II	2	1/7/2012
349780	GISLAINE GOMEDI DOMENECH COLACIOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
323551	GLAUCIA FRAGOSO DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	112	11	III	112	1/7/2012
349798	GRASIELI COELHO DE PADUA SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
348473	GRASIELI PAULA DOS SANTOS JORGE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
351776	GRAZIELA BEREZOUSKI MELLO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
347787	GRAZIELA DALPOZO ALVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
347507	HELENA AP RAMOS CAVALCANTE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
320560	ILDA GOMES DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	62	11	IV	62	1/7/2012
347388	ILDENI MONTEIRO DA ROCHA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
318477	ILIANE AP BERNARDES PIRES ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	65	11	IV	65	1/7/2012
348376	ILZA MELO DE CARVALHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
328758	INDERLINDA IEDA M DE S G MARIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	46	11	III	46	1/7/2012
330566	INES ANTUNES CHAVES	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	III	39	11	IV	39	1/7/2012
347493	IONE MARIA VIEIRA GALIS BUENO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
347639	IRENE DE CARVALHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
318841	IRENE DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	55	11	IV	55	1/7/2012

348228	IVANILDE DE SOUZA CRUZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
334260	IVETE OLIVEIRA DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	31	11	III	31	1/7/2012
347604	IVONE APARECIDA PALERMO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
318248	IVONE CONCEICAO BASSO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	71	11	IV	71	1/7/2012
336645	IVONE DE FATIMA GERMINARI LOUREIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	30	11	II	30	1/7/2012
338389	IVONE DE FATIMA GERMINARI LOUREIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	4	11	II	4	1/7/2012
344273	IVONE DE OLIVEIRA FERNANDES	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
319821	IZABEL CRISTINA DE S. KAYAMORI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	55	11	IV	55	1/7/2012
320056	IZOLINA ALVES DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	114	11	III	114	1/7/2012
334413	JANE LUCIA ZAMBROTTI BATISTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	36	11	III	36	1/7/2012
329223	JANIO PINHEIRO GOES	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	III	48	11	IV	48	1/7/2012
347752	JOANA D ARC DANTAS SALIK	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
331864	JOANINHA APARECIDA BERNARDES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	94	11	III	94	1/7/2012
334553	JOAQUINA PEREIRA DE JESUS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	36	11	II	36	1/7/2012
326704	JONAS FERREIRA CUTISQUE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	106	11	II	106	1/7/2012
327980	JOSE CARLOS DE JESUS LISBOA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	49	11	II	49	1/7/2012
341100	JOSE CARLOS DE JESUS LISBOA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	1/7/2012
347469	JOSEBELI DE OLIVEIRA MARIGO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
347566	JOSELAINE ALVES DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
347515	JOSIANE FERNANDES VILACA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
349496	JOSICLER ANDREIA MENDONCA BERNARDO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
348384	JOSIMARA DO AMARAL PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
319775	JOSLAINE MACEDO DA CUNHA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	58	11	II	58	1/7/2012
348538	JOYCE CRISTINA FONTEQUE GASPAR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
348961	JULIANA CORTEZ CARRASCHI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
349410	JULIANA ZAMARIAM FRANCISCO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
347701	JULIANE APARECIDA DE PAULA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
350486	JUSILEINE CACHIONE FRANCO DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
343927	KAREN CHRISTINE RODELLA ABORIHAM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012

continua...

351008	KARINA TRABAQUINI DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
349372	KASSIMA KARINA GOUVEIA BRAZAO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
337919	KEILA DESIREE DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	4	11	II	4	1/7/2012
348589	KEILA DESIREE DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
348341	KELLEY CRISTINA BRIGETTE PALOMARES RUFINO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
349461	LAURA MARIA GIORIO SAVIANI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
348201	LAZARA DE SOUZA FARIA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
317292	LEILA CRISTINA TERRENAS CARVALHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	59	11	IV	59	1/7/2012
325252	LEILA PIAZZA PEREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	90	11	III	90	1/7/2012
317276	LEILA SEBASTIANA ZAGO MIGUEL	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	72	11	II	72	1/7/2012
317977	LENICE ANDRE FARIAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	62	11	IV	62	1/7/2012
327182	LEONEL MAFFI DOS SANTOS	Professor	PROB01	Suporte Técnico Pedagógico no Serviço de	12	III	126	12	IV	126	1/7/2012
326615	LEONOR RECHENCHOSKY	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	79	11	IV	79	1/7/2012
349267	LETICIA RODRIGUES PAULINO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
349046	LILIAN REGINA BORGES DA COSTA LOPES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
349615	LIZ MARIA BORGES BAU	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
339105	LOACI VIEIRA DE SOUZA RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	5	11	II	5	1/7/2012
347744	LOURDES DE FATIMA MOREIRA FERREIRA SANTIAGO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	2	16	II	2	1/7/2012
348783	LUCELIA MELOCHERO BOSO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
347825	LUCIA KAMAURA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
319678	LUCIA MARIA IRINEU	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	57	11	IV	57	1/7/2012
336700	LUCIANA LOUREIRO DE LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	26	11	III	26	1/7/2012
336688	LUCIANA PEREIRA GOMES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	27	11	II	27	1/7/2012
338311	LUCIANA PEREIRA GOMES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	7	11	II	7	1/7/2012
340502	LUCIANE A PAPECIDA RODRIGUES FERREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	4	11	II	4	1/7/2012
347647	LUCIANE BARBOSA DE SOUZA TONZAR	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
326453	LUCIANNE BEATRIZ DE OLIVEIRA TOMASZEWSKI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	72	11	IV	72	1/7/2012
334928	LUCIDALVA MOREIRA FONSECA LACO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	37	11	III	37	1/7/2012
327867	LUCILEIA OSETE BASSO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	49	11	II	49	1/7/2012

continua...

351792	LUCILENE LAZARI RODRIGUES	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	1	16	II	1	1/7/2012
351644	LUCILIA APARECIDA PINGUELLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
323586	LUIZA MARIA PIMENTEL	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	114	11	IV	114	1/7/2012
347698	LUIZA POLTRONIERI BORGES KAWATA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
334871	LUZIA VICENTIN KRULEWSKI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	32	11	II	32	1/7/2012
338370	MARA CRISTINA CURZEL SOARES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	5	11	II	5	1/7/2012
348430	MARA CRISTINA CURZEL SOARES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
319198	MARCELO DE LIMA URBANEJA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	40	11	II	40	1/7/2012
332291	MARCIA APARECIDA MAZIERO GRECCO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	84	11	II	84	1/7/2012
348660	MARCIA HELOISA VILLA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
329894	MARCIA TEIXEIRA GOES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	42	11	IV	42	1/7/2012
349232	MARCILENE REGINA COLAFATTI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
334529	MARCYA REGINA SPAGNOLO CARLI LOURES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	35	11	III	35	1/7/2012
349151	MARGARIDA CANDIDA SILVA LOPES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
320285	MARIA ANGELICA BIANCONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	58	11	II	58	1/7/2012
334367	MARIA AP. DE OLIVEIRA IV	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	32	11	II	32	1/7/2012
332542	MARIA APARECIDA ALEXO E SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	86	11	II	86	1/7/2012
326313	MARIA APARECIDA DE BRITO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	128	11	IV	128	1/7/2012
334480	MARIA DE CARMEN SEGURA VALERIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	30	11	III	30	1/7/2012
316709	MARIA DE FATIMA BOLETTI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	62	11	IV	62	1/7/2012
351750	MARIA DE FATIMA DURELLO BANACHI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
338591	MARIA DE FATIMA HERNANDES FERTONANI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	6	11	II	6	1/7/2012
335037	MARIA DE LOURDES BARROS DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	32	11	II	32	1/7/2012
342998	MARIA DE LURDES MENDONCA ROSSI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
330485	MARIA EDENAR BOTURA THOMAZ	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	III	37	11	IV	37	1/7/2012
350117	MARIA ELIZABETH DA SILVA GUASTI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
349658	MARIA ESTER DE MOURA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
332526	MARIA HELENA DA CONCEICAO SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	84	11	III	84	1/7/2012
349216	MARIA JOSE BELTRAMI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012

continua...

349607	MARIA LUIZA MORAES E FERRAZ ALVES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
331694	MARIA MADALENA BRASILINO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	106	11	II	106	1/7/2012
338761	MARIA SALETE GRZECA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
347329	MARIANA SIENI DA CRUZ GALLO	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	2	16	II	2	1/7/2012
317322	MARILDA CARDOSO PINHEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	64	11	IV	64	1/7/2012
319880	MARILENA APARECIDA PIEDADE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	88	11	IV	88	1/7/2012
329401	MARILENA APARECIDA PIEDADE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	108	11	IV	108	1/7/2012
343269	MARINEIS CRISTINA LISBOA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
328642	MARIZA APARECIDA DOS REIS TORRES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	40	11	II	40	1/7/2012
319708	MARLEI PIEDADE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	100	11	IV	100	1/7/2012
328294	MARLEI PIEDADE	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	III	48	11	IV	48	1/7/2012
318400	MARLENE BASSO MARTINS DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	74	11	II	74	1/7/2012
318515	MARLENE DE SOUZA LIMA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	71	11	IV	71	1/7/2012
318590	MARLENE VALADAO GODOI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	63	11	III	63	1/7/2012
329878	MARLENE VALADAO GODOI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	40	11	II	40	1/7/2012
319929	MARLI APARECIDA PIEDADE LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	88	11	IV	88	1/7/2012
327956	MARLY LIDIA DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	46	11	II	46	1/7/2012
329037	MARTA ALVES MOREIRA BRACAL	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	50	11	IV	50	1/7/2012
347418	MARTINHA DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
328600	MONICA ELIZABETH HERHOLZ	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	III	47	11	IV	47	1/7/2012
318418	NILDA MARIA DE DEUS DAMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	89	11	IV	89	1/7/2012
347426	NILZA FARIA DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
348899	NINA GERMANOVIX	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
337951	NOEMIA RAMOS RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	5	11	II	5	1/7/2012
327050	ORDALIO LOPES DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	127	11	II	127	1/7/2012
350419	PATRICIA FRANCIELE PEREIRA EUZEBIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
346837	PATRICIA GOMES DOS SANTOS BALTIERI	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	2	16	II	2	1/7/2012
349801	PATRICIA SELLA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
349429	PAULA FERNANDA CANDIDO PIRES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012

continua...

337935	PAULA SIMONE PARDIM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	1/7/2012
348716	PAULO ROBERTO MEDEIROS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
317373	RACHEL BRANCA MASSARO DE LIMA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	73	11	IV	73	1/7/2012
351806	RAFAELA CAROLINE RAGAZZI	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	1	16	II	1	1/7/2012
349666	RAFAELA LUCAS GONCALVES FRANCO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
348805	REGINA ARRUDA DE OLIVEIRA LATANZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
336483	REGINA LUZIA ROMERO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	28	11	II	28	1/7/2012
324876	REGINALVA CAMARGO DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	91	11	IV	91	1/7/2012
330078	REJANE CRISTINA P. MANHANI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	39	11	IV	39	1/7/2012
350427	RENATA ANDREA MASSI CARLOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
349089	RENATA DE SOUZA FRANCA BASTOS DE ALMEIDA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
350460	RENATA RODRIGUES DA SILVA ALVES MOREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
347779	RENIVANI MENDES MENDONCA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
339130	RICARDO ALEXANDRE FELISBERTO DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	7	11	II	7	1/7/2012
344290	RICARDO ALEXANDRE FELISBERTO DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
342599	ROGERIO GIL KOSTESKI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	1/7/2012
334855	ROGERIO MASSONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	37	11	II	37	1/7/2012
348996	ROGERIO MASSONI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
351598	ROSA MARIA NEGRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
326038	ROSANA APARECIDA KONEWALIK SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	84	11	III	84	1/7/2012
330019	ROSANA APARECIDA RIUZIM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	62	11	III	62	1/7/2012
316946	ROSANA DE ALMEIDA CAETANO CASTRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	71	11	IV	71	1/7/2012
348864	ROSANA MARIA VIALLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
331783	ROSANGELA APARECIDA SHIMAZAKI TAKACHI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	99	11	IV	99	1/7/2012
351849	ROSANGELA APARECIDA XIMENEZ	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	1	16	II	1	1/7/2012
328847	ROSANGELA MARIA GARBELINI VALENTIM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	44	11	II	44	1/7/2012
326003	ROSANGELA SOUZA CARDOSO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	85	11	II	85	1/7/2012
349330	ROSELI DADA DA COSTA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
350010	ROSEMARA RAMOS RIBEIRO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012

continua...

318728	ROSEMARY FRIOLI CASAGRANDE	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	61	11	IV	61	1/7/2012
333905	ROSINEIDE APARECIDA RIUZIM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	33	11	III	33	1/7/2012
348945	RUBIA RENATA DAS NEVES GONZAGA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
347400	SANDRA MARIA MENCK DINIZ	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
318183	SELMA RODRIGUES GERALDINO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	62	11	III	62	1/7/2012
331643	SERGIO BRAGUETTO	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	91	11	IV	91	1/7/2012
343170	SHEILA VALDOSKI HOIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
332208	SHORAIA DE CASTRO	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	III	76	11	IV	76	1/7/2012
351814	SIDNEIA BERTOLLA VOLPINI	Professor de Educação Infantil	PEIA01	Docência de Educação Infantil	16	I	1	16	II	1	1/7/2012
329134	SILVANA APARECIDA ALVES MORAIS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	42	11	III	42	1/7/2012
349550	SILVANA APARECIDA DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
351563	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS VEDOVATO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
348627	SILVANA DE ALMEIDA CARAMORI APARECIDO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
347795	SILVANA FAGUNDES HEFFER	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
336270	SILVANA MARIZA MARINHO KRANICH	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	28	11	III	28	1/7/2012
319430	SILVANA NARDI T B SAMPAIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	66	11	III	66	1/7/2012
325031	SILVIA CRISTINA BIGUETTI CARDOSO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	89	11	IV	89	1/7/2012
320366	SILVIA CRISTINA BUENO DA SILVA	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	III	57	11	IV	57	1/7/2012
348708	SIMONE APARECIDA NEVES MOREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
326747	SIMONE CRISTINA KOZAN ZACARIAS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	87	11	IV	87	1/7/2012
316970	SIMONE MAGRINELLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	75	11	II	75	1/7/2012
331090	SIMONE MAGRINELLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	41	11	II	41	1/7/2012
338508	SIMONI BOLOTARO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	5	11	II	5	1/7/2012
332348	SONIA APARECIDA DE NOGUEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	84	11	II	84	1/7/2012
327999	SONIA MARIA NOGUEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	44	11	II	44	1/7/2012
334650	SONIA MARIA NOGUEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	32	11	II	32	1/7/2012
336602	SUELY PRANDI EUGENIO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	25	11	III	25	1/7/2012
318639	SUMARA EGGEA RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	66	11	IV	66	1/7/2012
338532	SUSANE CRISTINA PASA PELAQUIM	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	5	11	II	5	1/7/2012

351466	SUZELI ARAUJO VENDRAME	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
328766	TERESA CRISTINA CANHADAS GENVIGIR FURLANETTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	44	11	IV	44	1/7/2012
347361	TEREZINHA AP GAVIOLI DE JESUS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
337820	THAIS CRISTIANE BATISTA DE BRITTO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	4	11	II	4	1/7/2012
351547	THALITA VINHOTE DE CARVALHO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
346950	VALDIRENE MARIA DE OLIVEIRA GUIRALDELLI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	2	11	II	2	1/7/2012
350230	VALDIRENE PEREIRA DE LIMA RODRIGUES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
318965	VALERIA CRISTINA BREVE DE BARROS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	68	11	IV	68	1/7/2012
318507	VANESSA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	75	11	IV	75	1/7/2012
319651	VANIA ATSUKO UTIYAMADA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	55	11	IV	55	1/7/2012
330612	VANIA ATSUKO UTIYAMADA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	72	11	IV	72	1/7/2012
349909	VANIA CRISTINA VENDRAME MENDES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
317489	VANIA ISABELI TALARICO FREITAS DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	66	11	II	66	1/7/2012
350036	VANILDA PRADO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
334685	VANILDE AMADEO GONCALVES	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	II	32	11	III	32	1/7/2012
331112	VERA ANGELA COLHADO GIMENEZ	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	II	37	11	III	37	1/7/2012
326550	VERA LUCIA BORGIO OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	68	11	IV	68	1/7/2012
328049	VERA LUCIA CALDEIRA O CUPINI	Professor	PROA02	Docência de 5ª a 8ª Séries	11	III	99	11	IV	99	1/7/2012
319953	VERA REGINA JUVINSKI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	58	11	IV	58	1/7/2012
349593	VILMA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA MORENO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
327565	VILMAIR DE FATIMA BITTENCOURT BARBOSA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	113	11	II	113	1/7/2012
328928	VIVIANE APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	48	11	II	48	1/7/2012
338419	VIVIANE MITKO YANO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	5	11	II	5	1/7/2012
320625	WALKIRIA VALERIA BATINI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	60	11	IV	60	1/7/2012
349275	WILDA ALMEIDA NASCIMENTO SENHORELI	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012
320463	YARA SUELI VERA LOPES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	73	11	IV	73	1/7/2012
336777	ZAHRA JANANI GRADBAN	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	29	11	II	29	1/7/2012
323985	ZALMIRA RAIMUNDA DE SOUZA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	115	11	III	115	1/7/2012
349070	ZITA DA SILVA MENDONCA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/7/2012

DECRETO Nº 1.031 DE 17 DE AGOSTO DE 2012

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2012 da CAAPSML - Órgão Gerenciador; previsto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2012, previsto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2012, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de agosto em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a seguir especificado:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Mês	Previsão de aplicação de recursos - em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
24010.28.846.0000.0.034	3.3.90.47	02080	Agosto	500,00	1.500,00	2.000,00
Total				500,00	1.500,00	2.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de março, abril e julho conforme a seguir especificado:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Mês	Previsão de não aplicação de recursos - em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
24010.28.846.0000.0.034	3.3.90.47	02080	Março	500,00	500,00	0,00
	3.3.90.47	02080	Abril	500,00	500,00	0,00
	3.3.90.47	02080	Julho	500,00	500,00	0,00
Total				1.500,00	1.500,00	0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de agosto de 2012. José Joaquim Martins Ribeiro - Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Junior - Secretário Municipal

DECRETO Nº 1048, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Fernando Cesar de Paula, matrícula nº 22.659-9, para, a partir de 16 de agosto de 2012, exercer as funções do cargo em comissão de Assessor Executivo II, código AE02 - símbolo CC02, pertencente ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta e Indireta do Município de Londrina.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 21 de agosto de 2012. José Joaquim Martins Ribeiro - Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Junior - Secretário de Governo.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir:

Tomada de Preços nº TP/SMGP-08/2012

Execução de obra de adequação do Autódromo Ayrton Senna para prevenção e combate a incêndio, situado na Av. Henrique Mansano, 777, Londrina-PR.

O(s) Edital (is) poderá (ão) ser obtido (s) através do site www1.londrina.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4401 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 21 de agosto de 2012. Elisângela Marcelli Areano Arduin - Diretora de Gestão de Licitações e Contratos.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir:

PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-216/2012

Prestação de serviços de fisioterapia para os "Jogos da Juventude" e Jogos Abertos do Paraná".

O(s) Edital (is) poderá (ão) ser obtido (s) através do site www1.londrina.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4401 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 22 de agosto de 2012. Elisângela Marcelli Areano Arduin - Diretora de Gestão de Licitações e Contratos.

TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP - 03/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. PAL/SMGP - 32/2012

Considerando o Termo de Instauração e Fundamentação Procedimental nº 0021/2012, publicado no Jornal Oficial do Município edição 1927, no dia 26 de julho de 2012, e considerando a não apresentação de recurso, REVOGO a Tomada de Preços nº. TP/SMGP - 0003/2012, cujo objeto é o a Prestação de serviços de sondagem de solo e elaboração de projetos complementares para a construção da unidade de controle de zoonoses - Fazenda Refúgio - Londrina - PR.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surta seus efeitos legais.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-86/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 01184/2012.

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-044/2012. DETENTORA DA ATA: GISELE DE FATIMA BRUNETTI - ME: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração dos cardápios da merenda escolar para o ano letivo de 2012, unidades assistenciais e demais unidades da administração direta e indireta do município de Londrina.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

PRAZO DE VIGENCIA: da data de assinatura a 60 (sessenta) dia após o término do seu prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2012. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

COMUNICADO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados que a empresa GLOBO SYSTEMS ALARMES E SERVIÇOS Ltda, inscrita no CNPJ n.º 12.138.115/0001-26, foi penalizada com a sanção de MULTA bem como SUSPENSA TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) MESES, contados a partir de 19/04/2012, através do Ofício 213/2012-DGLC/CGC.

Londrina, 22 de Agosto de 2012.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Prezados Senhores,

Vimos através do presente solicitar de Vossas Senhorias as providências no sentido de proceder a desocupação no prazo máximo de 07 dias, a contar do recebimento deste, do imóvel denominado data 04 da quadra 30 do Centro, de propriedade do Município de Londrina, o qual foi cedido em Concessão Gratuita, a Título de Direito Real de Uso, a essa entidade, conforme Lei nº 5.252, de 07 de dezembro de 1992.

Observamos que o não cumprimento da presente solicitação, fará com que o Município tome as providências judiciais cabíveis visando a sua reintegração de posse.

Atenciosamente, Sebastião Vicente Amancio - Diretor de Gestão de Bens Municipais, Antônio Egidio de Almeida - Gerente de Gestão de Bens Municipais.

De Acordo. Denilson Vieira Novaes - Secretário Municipal de Gestão Pública.

AMS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAIS

EDITAL 122/2012-GPQS/DGTES/AMS

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, aberto através do Edital 022/2011-GSAP/DGTES/AMS PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA, ENFERMEIRO REGULADOR, AUXILIAR DE ENFERMAGEM SOCORRISTA, FISIOTERAPEUTA REGULADOR, CONDUTOR SOCORRISTA, AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA, MEDICO REGULADOR AUDITOR, MEDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Faço pública para conhecimento dos interessados a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital 022/2011-GSAP/DGTES/AMS, para contratação por prazo determinado, de enfermeiro regulador, auxiliar de enfermagem socorrista, fisioterapeuta regulador, condutor socorrista, auxiliar de regulação médica, médico regulador auditor, médico regulador intervencionista em urgência e emergência, por mais 01 ano, a contar de 01.09.2012.

Londrina, 20 de Agosto de 2012. Edson Antonio de Sousa - Diretor Superintendente - A.M.S., Ana Maria Rodrigues Borges - Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - A.M.S.

EDITAL 123/2012-GPQS/DGTES/AMS

PRORROGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL 023/2011-GSAP/DGTES/AMS, PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE ENFERMEIRO, MÉDICO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; AUXILIAR DE FARMÁCIA; FISIOTERAPEUTA; PSICOLOGO, NUTRICIONISTA, FARMACEUTICO, EDUCADOR FÍSICO, INFECTOLOGISTA, DERMATOLOGISTA E PNEUMOLOGISTA.

Faço pública para conhecimento dos interessados a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do edital 023/2011, para contratação por prazo determinado, de enfermeiro, médico, auxiliar de enfermagem, fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, farmacêutico, educador físico, infectologista, dermatologista e pneumologista, por mais 01 ano, a contar de 01.09.2012.

Londrina, 20 de Agosto de 2012. Edson Antonio de Sousa - Diretor Superintendente - A.M.S., Ana Maria Rodrigues Borges - Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - A.M.S.

EDITAL 124/2012 - GPQS/DGTES/AMS

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº. 023/2011-GSAP/DGTES/AMS, PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE ENFERMEIRO, MÉDICO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE FARMÁCIA, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO, EDUCADOR FÍSICO, INFECTOLOGISTA, DERMATOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), NO SISTEMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR E DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE E POLICLINICA, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados por demissão, desistência ou descumprimento do Edital de Convocação:

ENFERMEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
22º	Fernanda Valéria Naldi
AUXILIAR DE FARMÁCIA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11º	Ellen Camila Gusmão dos Anjos Bondezan

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem à Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº. 2350, na Gerência de Planejamento e Qualificação de Servidores, das 08h00 às 14h00, para serem encaminhados aos exames clínicos que precedem à contratação.

ENFERMEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
35º	Helga Missae Kikuchi
AUXILIAR DE FARMACIA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
23º	Ailton dos Santos Manso

O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação dos referidos candidatos. O prazo para entrega da documentação exigida à contratação será de 07 (sete) dias consecutivos, contados a partir da data de apresentação dos candidatos.

Londrina, 22 de Agosto de 2012. Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente - A.M.S., Ana Maria Rodrigues Borges - Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - A.M.S.

EDITAL125/2012 - GPQS/DGTES/AMS

DESCCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL 022/2011-GSAP/DGTES/AMS, PARA A CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA, ENFERMEIRO REGULADOR, AUXILIAR DE ENFERMAGEM SOCORRISTA, FISIOTERAPEUTA REGULADOR, CONDUTOR SOCORRISTA, AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA, MEDICO REGULADOR AUDITOR, MEDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato Marcelo Souto Severino, aprovado no Teste Seletivo aberto pelo Edital 022/2011-GSAP/DGTES/AMS, para o cargo de Auxiliar de Regulação Médica, por desistência, demissão ou descumprimento do Edital de Convocação.

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, a comparecer à Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº. 2350, na Gerência de Planejamento e Qualificação de Servidores, das 08h00 às 14h00, para ser encaminhada aos exames clínicos que precedem à contratação.

Auxiliar de Regulação Médica	
Classificação	Candidatos
101º	Elizabeth Cristina Mazuchin Gonçalves

O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação da referida candidata. O prazo para entrega da documentação exigida à contratação será de 07 (sete) dias consecutivos, contados a partir da data de apresentação da candidata.

Londrina, 22 de Agosto de 2012. Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente - A.M.S., Ana Maria Rodrigues Borges - Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - A.M.S.

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-107/2012

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-79/2012

CONTRATADA: LOTUS CLINICAL S/S LTDA.

Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência nas áreas de: medicina, odontologia, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviços de imagem e nutrição, conforme parecer da Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 021/2012-CAAPSML.

REPRESENTANTE: Juliana Murcia Souza Ikoma. VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis automaticamente, por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2012.

CONSELHOS CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 59/2012 - CMAS, DE 27 DE JULHO DE 2012

Súmula: Aprovar o demonstrativo dos saldos financeiros referente aos recursos repassados nos exercícios de 2005 a 2010 e a planilha para prestação de contas dos programas de ação continuada exercício de 2011

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

A apresentação, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em reunião Extraordinária deste conselho e a deliberação da realizada no dia 27 de julho de 2012.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o demonstrativo dos saldos financeiros referente aos recursos repassados nos exercícios de 2005 a 2010 e a planilha para prestação de contas dos programas de ação continuada exercício de 2011.

EXERCÍCIOS DE 2005 A 2010			
NÍVEL DE PROTEÇÃO	TOTAL	a 2009)	REPROGRAMAÇÃO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.205.038,52	402.579,65	802.458,87
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	757.664,56	74.659,04	683.005,52
TOTAL	1.962.703,08	477.238,69	1.485.464,39
IGD - PBF	618.825,85	215.645,18	403.180,67

PLANILHA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA EXERCÍCIO DE 2011				
PROGRAMA	RECETA TOTAL 2011	Despesas Pagas	Restos a Pagar	SALDO
PBF (PISO BÁSICO FIXO) PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	900.193,19	0,00	47.276,70	852.916,49
PISO BÁSICO VARIÁVEL I (PROJOVEM ADOLESCENTE)	121.168,18	103.012,50	5.329,84	12.825,84
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	126.457,11	75.000,00	0,00	51.457,11
PAC II - POPULAÇÃO DE RUA	133.013,74	99.780,00	220,00	33.013,74
PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE (PPD)	336.027,43	0,00	220,00	335.807,43
PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SENTINELA)	381.188,33	1.540,00	2.880,00	376.768,33
PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - III MSE	120.261,12	0,00	0,00	120.261,12
PVMC - PETI JORNADA	80.690,63	16.689,26	8.410,48	55.590,89
PISO BÁSICO VARIÁVEL - II - PBV II	33.321,54	0,00	0,00	33.321,54
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II - PFMC II	69.421,54	11.188,37	100,3	58.132,87
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE IV - PFMC IV (enfrentamento ao crack e outras drogas)	147.812,40	0,00	0,00	147.812,40
TOTAL	2.449.555,21	307.210,13	64.437,32	2.077.907,76
IGD - PBF	351.534,65	159.426,39	0,00	192.108,26

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de julho de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 60/2012 - CMAS, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Súmula: Aprova o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

A Resolução 050/2008 do CMAS que aprova o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e a necessidade de sua atualização base na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
A Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme resolução de n.º 145 de 15 de outubro de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 28 de outubro de 2004;
A Norma Operacional Básica aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme resolução n.º 130, de 15 de julho de 2005; pública no diário oficial da União em 25 de julho de 2005;
A Resolução CNAS n.º. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais que especifica o que são Serviços da Proteção Social Básica;
A Política Nacional para Pessoa em situação de Rua;
A Lei Municipal 11.088/2010 que aprova a Política Municipal de Assistência Social;
As orientações técnicas para os serviços PAIF, PAEFI, Centro POP, Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Adultos e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
O Pacto de compromisso deliberado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
A necessidade de estabelecimento de parâmetros de qualidade e tipos de serviços que compõem a rede sócio-assistencial em Londrina, inclusive para orientar o financiamento dessa rede;
A necessidade de estabelecer indicadores de vulnerabilidade e de avaliação como parâmetros para a mensuração da eficiência, da eficácia e da efetividade das ações previstas nos planos de Assistência Social; bem como de fomentar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos, a fim de contribuir para a formulação, a transparência; o acompanhamento da política no Município;
A deliberação das reuniões ordinárias e extraordinárias deste Conselho, realizadas nos dias 24, 26, 31 de julho e 02 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a 2ª Revisão do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação, que normatiza sobre os padrões mínimos para o desenvolvimento dos serviços que compõem a rede sócio-assistencial atuantes na Política de Assistência Social em Londrina.

Parágrafo Único: O processo de monitoramento e avaliação compreende o conjunto de procedimentos de acompanhamento e análise, com o propósito de definir ações, identificar potencialidades e necessidades, organizar informações e subsidiar tomadas de decisões.

Art.2º Estabelecer padronização da nomenclatura dos serviços sócio-assistenciais que compõem a rede socioassistencial do município em atenção às regulações nacionalmente definidas.

Art.3º Definir Matriz de Avaliação do Trabalho Social da Rede sócio-assistencial governamental e não governamental do Município de Londrina.

Art.4º O Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação tem como objetivos:

- I. Aprimorar a gestão da política de assistência social no município de Londrina com enfoque na transparência, controle social e qualificação dos serviços;
- II. Elaborar de forma articulada o Plano de Avaliação dos Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais;
- III. Contribuir para aumentar a efetividade social das ações desenvolvidas.
- IV. Estabelecer critérios de qualidade para a rede socioassistencial do município;
- V. Possibilitar a melhoria de procedimentos para a qualificação e integração das ações;
- VI. Produzir e compartilhar conhecimentos sobre as ações e seus resultados.

Art.5º A gestão deste sistema é de competência da Gerência de Gestão de Monitoramento e Avaliação/Diretoria de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social/PML, cujos responsáveis devem ser, exclusivamente, profissionais do quadro de servidores desse órgão, com formação em Serviço Social.

Art.6º O processo de Monitoramento e Avaliação a ser realizado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social considerará os indicadores de avaliação e critérios de qualidade e demais dispositivos do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação.

Art.7º Este Sistema incorporará novas modalidades de atendimento que eventualmente venham a ser reguladas pela esfera federal, com elaboração do conteúdo afeto pelo órgão gestor e deliberação por este conselho.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de agosto de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 61/2012 - CMAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho; A Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social. A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. 032/2012 para o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA, Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no CMAS de Londrina na seguinte modalidade:

Atendimento

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, é inscrita no CNPJ sob Nº 77.673.960/0001-47, situada à Rua Benjamin Franklin, nº 23, Parque Jamaica, nesta municipalidade, com 03 (três) casas lares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de agosto de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 62/2012 - CMAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

A Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. 033/2012 para o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA, Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no CMAS de Londrina na seguinte modalidade:

Atendimento

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade é inscrita no CNPJ sob Nº 77.673.960/0001-47, situada à Rua Serra da Canastra, nº 187, Jd. Bandeirantes nesta municipalidade, com 01 (uma) casa lar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de agosto de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 63 /2012 - CMAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CASA DE MARIA - CASA LAR ARTE DE VIVER I

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

A Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. 034/2012 para o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CASA DE MARIA - CASA LAR ARTE DE VIVER I, Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no CMAS de Londrina na seguinte modalidade:

Atendimento

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CASA DE MARIA - CASA LAR ARTE DE VIVER I - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade é inscrita no CNPJ sob Nº 81.763.161/

000-39, situada à Rua Araçatuba, nº 477, Parque Alvorada nesta municipalidade, com 01 (uma) casa lar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de agosto de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 64 /2012 - CMAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CASA DE MARIA - CASA LAR ARTE DE VIVER II

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

A Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social. A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. 035/2012 para o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CASA DE MARIA - CASA LAR ARTE DE VIVER II, Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no CMAS de Londrina na seguinte modalidade:

Atendimento

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CASA DE MARIA - CASA LAR ARTE DE VIVER II - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade é inscrita no CNPJ sob Nº 81.763.161/000-39, situada à Rua Araçatuba, nº 476, Parque Alvorada nesta municipalidade, com 01 (uma) casa lar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de agosto de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 65 /2012 - CMAS, de 21 de agosto de 2012

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CASA DE MARIA - CASA LAR ARTE DE VIVER III

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência

social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;
A Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social. A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. 036/2012 para o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CASA DE MARIA - CASA LAR ARTE DE VIVER III, Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no CMAS de Londrina na seguinte modalidade:

Atendimento

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CASA DE MARIA - CASA LAR ARTE DE VIVER III - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade é inscrita no CNPJ sob Nº 81.763.161/000-39, situada à Rua Dep. Nilson Ribas, nº 996, Jd. Bancários nesta municipalidade, com 01 (uma) casa lar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de agosto de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 66 /2012 - CMAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA - CASA LAR I

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;
A Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social. A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. 037/2012 para o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA - CASA LAR I Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no CMAS de Londrina na seguinte modalidade:

Atendimento

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA - CASA LAR I

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade é inscrita no CNPJ sob Nº 78.614.096/0001-75, situada à Rua Meimei, nº 06, Jd. Aeroporto nesta municipalidade, com 01 (uma) casa lar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de agosto de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 67 /2012 - CMAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA - CASA LAR II

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho; A Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social. A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. 038/2012 para o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA - CASA LAR II Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no CMAS de Londrina na seguinte modalidade:

Atendimento

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA - CASA LAR II

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade é inscrita no CNPJ sob Nº 78.614.096/0001-75, situada à Rua Meimei, nº 18, Jd. Aeroporto nesta municipalidade, com 01 (uma) casa lar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de agosto de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº68 /2012 - CMAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA - CASA LAR III

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e

Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho; A Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social. A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. 039/2012 para o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA - CASA LAR III Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no CMAS de Londrina na seguinte modalidade:

- Atendimento

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA - CASA LAR III - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade é inscrita no CNPJ sob Nº 78.614.096/0001-75, situada à Rua Meimei, nº 30, Jd. Aeroporto nesta municipalidade, com 01 (uma) casa lar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de agosto de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 69 /2012 - CMAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA - CASA LAR IV

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho; A Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social. A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. 040/2012 para o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA - CASA LAR IV Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no CMAS de Londrina na seguinte modalidade:

- Atendimento

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA - CASA LAR IV - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade é inscrita no CNPJ sob Nº 78.614.096/0001-75, situada à Rua Eleonor Roosevelt, nº 189, Jd. Aeroporto nesta municipalidade, com 01 (uma) casa lar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de agosto de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 70 /2012 - CMAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA - CASA LAR V

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

A Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social. A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. 041/2012 para o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA - CASA LAR V Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no CMAS de Londrina na seguinte modalidade:

- Atendimento

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA - CASA LAR V - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade é inscrita no CNPJ sob Nº 78.614.096/0001-75, situada à Rua Eleonor Roosevelt, nº 201, Jd. Aeroporto nesta municipalidade, com 01 (uma) casa lar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de agosto de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 71/2012 - CMAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) - SMAS- PML

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

A Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social. A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. 042/2012 para o SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) SMAS - PML- Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade no CMAS de Londrina na seguinte modalidade:

- Atendimento

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC) - SMAS- PML Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade é inscrita no CNPJ sob Nº 75.771.477/0001-70, situada à Rua Rouxinol, nº 239, Pq Waldemar Hauer, nesta municipalidade..

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de agosto de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 72/2012 - CMAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMILIAS E INDIVIDUOS - PAEFI - CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - SMAS - PML

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas

Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho; A Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social. A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. 043/2012 para o SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMILIAS E INDIVIDUOS - PAEFI - CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - SMAS - PML - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade no CMAS de Londrina na seguinte modalidade: Atendimento

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMILIAS E INDIVIDUOS - PAEFI - CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - SMAS - PML Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade é inscrita no CNPJ sob Nº 75.771.477/0001-70, situada à Av Rio de Janeiro, nº 1288, Centro, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de agosto de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 73/2012 - CMAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS - PAIF - CRAS CENTRO B - SMAS - PML

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho; A Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social. A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. 044/2012 para o SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS - PAIF - CRAS CENTRO B - SMAS - PML - Serviço de Proteção Social Básica no CMAS de Londrina na seguinte modalidade: Atendimento

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS - PAIF - CRAS CENTRO B - SMAS - PML Serviço de Proteção Social Básica é inscrita no CNPJ sob Nº 75.771.477/0001-70, situada à Rua Humberto Piccinin, nº 235, Jd. Vila Ipiranga, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de agosto de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 74/2012 - CMAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS - PAIF - CRAS LESTE - SMAS - PML

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho; A Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social. A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. 045/2012 para o SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS - PAIF - CRAS LESTE - SMAS - PML - Serviço de Proteção Social Básica no CMAS de Londrina na seguinte modalidade: Atendimento

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS - PAIF - CRAS LESTE - SMAS - PML Serviço de Proteção Social Básica é inscrita no CNPJ sob Nº 75.771.477/0001-70, situada à Av das Laranjeiras, nº 2133, Jd. Interlagos nesta municipalidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de agosto de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 75/2012 - CMAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS - PAIF - CRAS OESTE A - SMAS - PML

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho; A Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela

Resolução CNAS nº. 33/2010.

A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social. A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. 046/2012 para o SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS - PAIF - CRAS OESTE A - SMAS - PML - Serviço de Proteção Social Básica no CMAS de Londrina na seguinte modalidade: Atendimento

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS - PAIF - CRAS OESTE A - SMAS - PML Serviço de Proteção Social Básica é inscrita no CNPJ sob Nº 75.771.477/0001-70, situada à Rua Severino Peba Rolim, nº 373, Jd. Maracanã nesta municipalidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de agosto de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 76/2012 - CMAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS - PAIF - CRAS NORTE A - SMAS - PML

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

A Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social. A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. 047/2012 para o SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS - PAIF - CRAS NORTE A - SMAS - PML - Serviço de Proteção Social Básica no CMAS de Londrina na seguinte modalidade: Atendimento

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS - PAIF - CRAS NORTE A - SMAS - PML Serviço de Proteção Social Básica é inscrita no CNPJ sob Nº 75.771.477/0001-70, situada à Rua dos Pintores, nº 73, Cjto Chefe Newton nesta municipalidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de agosto de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 77/2012 - CMAS, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Súmula: Dispõe sobre a Inscrição do SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS - PAIF - CRAS

SUL B - SMAS - PML

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

A Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.

A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 16 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de nº. 048/2012 para o SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS - PAIF - CRAS SUL B - SMAS - PML - Serviço de Proteção Social Básica no CMAS de Londrina na seguinte modalidade: Atendimento

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMILIAS - PAIF - CRAS SUL B - SMAS - PML Serviço de Proteção Social Básica é inscrita no CNPJ sob Nº 75.771.477/0001-70, situada à Rua Ida Tamarozzi Petrucci, nº 315, Parque das Indústrias Leves, nesta municipalidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 21 de agosto de 2012. Neusa Harumi Tiba - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

CMTER

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMTER Nº 09, DE 27 DE JULHO DE 2012

Designa a Conselheira Titular Sara Elaine de Oliveira Alexius para continuar a exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE LONDRINA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 10.561/2008 e pela Resolução nº 80/95 do CODEFAT, e

Considerando a II Conferência Municipal do Trabalho, Emprego e Renda a realizar-se dias 14 e 15 de Setembro de 2012 e deliberado em reunião ordinária do Conselho. Resolve:

Art. 1º Designar a Conselheira Titular Sara Elaine de Oliveira Alexius para continuar exercendo a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda até a substituição da presidência por nova bancada como dispõe o Regimento Interno do CMTER.

Londrina, 27 de julho de 2012. Paulo Roberto Martins Tristão - Presidente do CMTER.

RESOLUÇÃO CMTER N° 10, DE 27 DE JULHO DE 2012

Designa o Conselheiro Titular Paulo Roberto Martins Tristão para continuar exercendo a função de Presidente do Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE LONDRINA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 10.561/2008 e pela Resolução nº 80/95 do CODEFAT, e

Considerando a II Conferência Municipal do Trabalho, Emprego e Renda a realizar-se dias 14 e 15 de Setembro de 2012 e deliberado em reunião ordinária do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o Conselheiro Titular Paulo Roberto Martins Tristão, representante da bancada dos empregadores para continuar exercendo a função de Presidente do Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda até a substituição da presidência após a realização da Conferência como dispõe o Regimento Interno do CMTER. Com efeitos retroativos através da publicação desta Resolução no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação com todos os efeitos retroativos acima mencionados.

Londrina, 27 de julho de 2012. Paulo Roberto Martins Tristão - Presidente do CMTER.

SERCOMTEL S.A.

TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2012

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e GUARÁ PNEUS LTDA ME.

OBJETO: o Registro de Preços junto a empresa MODELO PNEUS LTDA, CNPJ 94510682/0001-26, para o fornecimento à Sercomtel S.A. - Telecomunicações de Pneus para: carros, conforme características descritas abaixo, com as seguintes quantidades, medidas e profundidades de sulco:

Exigências Técnicas:

- a) os pneus deverão ter o selo do INMETRO, sem o qual não serão aceitos;
- b) deverão ter gravado na parede lateral externa, o nome ou logomarca do fabricante;
- c) sem câmara, este dado deverá estar gravado na parede lateral externa (quando for o caso);
- d) ter gravação na parede lateral externa local de fabricação;
- e) ter gravação na parede lateral externa, a data de fabricação indicando no mínimo o mês e o ano de produção;
- f) indicativo, gravado na parede lateral externa, de Matrícula D.O.T. (Department of Transportation);
- g) indicador de carga e velocidade compatível com o veículo deverão estar gravados na parede lateral externa do pneu.

Quantidades, medidas e profundidades de sulco:			
Pneus Tabela 01			
Pneus Carros			
Item	Quantidade	Medida	Profundidade mínima do Sulco
1	480	165 70 R 13	7,4 mm

DO PREÇO: Fica registrado o preço conforme tabela abaixo por Pneu para o ITEM, objeto da cláusula primeira, desta Ata de Registro de Preços, conforme proposta comercial nº, datada de 18/07/2012 e Ata de Julgamento do Edital de Pregão nº 033/2012, datada de 25/07/2012, da empresa MODELO PNEUS LTDA, detentora da presente Ata de Registro de Preços para o referido ITEM, parte integrante do Processo Administrativo em epígrafe.

Item	Quant.	Medida	Profundidade mínima do Sulco	Valor unitário R\$
1	480	165 70 R 13	7,4 mm	118

DO PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes.

DATA E ASSINATURA DA ATA: Londrina, 01.08.2012 - Marcelo Baldassarre Cortez e Claudemir Molina (SERCOMTEL); Igelso Ludovico Cecon (MODELO).

PML ERRATA

Nos artigos 2º e 4º do Decreto nº 1.012 de 10 de agosto de 2012, publicado nas páginas 3 e 4 do Jornal Oficial do Município, edição nº 1.945 de 16 de agosto de 2012,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Lei Específica / Superávit Financeiro da quantia de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), para inclusão da Fonte de Recursos a seguir especificada:

09010.15.452.0011.1.015 - Obras e Equipamentos - Iluminação Pública

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	Fonte 33873	198.000,00
TOTAL		198.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2012, previsto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2012, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de agosto em R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Mês	Previsão de aplicação de recursos - em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
09010.15.452.0011.1.015	4.4.90.51	33873	Agosto	0,00	198.000,00	198.000,00
Total				0,00	198.000,00	198.000,00

LEIA-SE:

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Lei Específica / Superávit Financeiro da quantia de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), para inclusão da Fonte de Recursos a seguir especificada:

09010.15.451.0010.1.014 - Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	Fonte 33873	198.000,00
TOTAL		198.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2012, previsto no Decreto nº 3, de 2 de janeiro de 2012, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de agosto em R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), conforme a seguir especificado:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Mês	Previsão de aplicação de recursos - em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
09010.15.451.0010.1.014	4.4.90.51	33873	Agosto	0,00	198.000,00	198.000,00
Total				0,00	198.000,00	198.000,00

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - José Joaquim Martins Ribeiro **Secretário de Governo** - Gervázio Luiz de Martin Junior

Jornalista Responsável - Célia Aparecida Salustiano Baroni - Mtb. 2579

Editoração - Geomar Sanches - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br